

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**36) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO que entre si celebram o Município do Lagoa de São Francisco e a médica Adrielle Miguelino Almeida.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica do direito público interno, com Sede na Praça Antonio Costa do Nascimento, 20, na cidade de Lagoa de São Francisco/PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.584/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Veridiano Carvalho de Melo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a Dra. **ADRIELLE MIGUELINO ALMEIDA**, brasileira, piauiense, médica, inscrita no CRM-PI nº 0006328, residente na rua Chile, 2000, EDF. Oberon, apt 408, Cond. Solaria - Cidade Nova, Teresina - PI, portadora do CPF nº 076.833.474-85 e C.I. nº 2182335315-SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

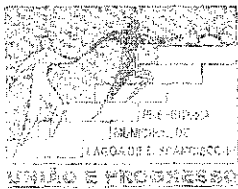
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de médico pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, junto ao Programa Saúde da Família -PSF, desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Município, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A operacionalização dos serviços ora contratados serão desenvolvidos pela **CONTRATADA** na cidade da Lagoa de São Francisco, competindo a **CONTRATADA**:

- a) Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- b) Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- c) Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- d) Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária de vigilância em sua área de abrangência;



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio J. do Nascimento, nº 20 - Centro
Fone: (08786) 3279-0008 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

- e) Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimento de primeiros cuidados nas urgências, entre outros;
- f) Promover a qualidade de vida da comunidade;

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, com recursos do FMS/PSF, a quantia de R\$ 5.063,76 (cinco mil e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2017 e término em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da CONTRATANTE ou pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, pelo CONTRATADO, desde que comunicado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização ou reclamação judicial, e/ou renovado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Pedro II-PI, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim acordados assinam o presente termo em 02(duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa de São Francisco-PI, 02 de janeiro de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas: _____